



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 140 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **reforma da Unidade de Saúde existente na Comunidade de São Marcos, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA


A reforma da referida unidade de saúde proporcionará aos moradores locais melhores condições de atendimento além de aprimorar a qualidade de vida dos munícipes, sabemos que esta unidade é de extrema necessidade para os moradores locais pois evita que os mesmos tenham que se deslocar até o centro de Marilândia para se consultarem, pois muitos não tem condições de pagarem uma passagem para vir ate o centro, isto além de melhorar o acúmulo de munícipes para serem atendidos na sede do município.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômscio de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 03 de junho de 2014.

MAURÍCIO BRAVIN
Vereador Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 10 / 06 / 2014


PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 591 / Fis. 099 / Livro 09
Marilândia-ES - Em. 09 / 06 / 2014